



Política Contábil

PCont



Política Contábil - PCont

Sumário

1. Apresentação.....	2
2. A Quem se Aplica	2
3. Plano de Contas	2
4. Práticas Contábeis Adotadas.....	2
4.1 - Gestão de Investimentos	3
4.2 - Estimativas Contábeis	5
4.3 - Custeio da Gestão Administrativa	6
4.4 - Fundos Previdenciais	6
4.5 - Fundo Administrativo.....	6
4.6 - Fundos dos Investimentos.....	6
5. Gestão de Riscos	7
6. Governança Corporativa - Informação Contábil.....	7
7. Atualização e Divulgação.....	7

1. Apresentação

Esta Política atende aos ditames da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estabelece como responsabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC a definição da Política Contábil, considerando as peculiaridades da entidade, bem como a natureza de suas operações, devendo ser efetuada com critérios consistentes e verificáveis, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, e que contemple a gestão de riscos e o tratamento das provisões, dos ativos e dos passivos contingentes.

Ressalta-se que o presente documento tem por objetivo elevar, ainda mais, o nível de transparência e confiabilidade dos processos e procedimentos contábeis da Centrus. Elaborada com regras e práticas específicas aplicadas na apuração do patrimônio da Fundação, permite sua comparabilidade ao longo do tempo e resulta na apresentação fidedigna das demonstrações contábeis, que representam, na sua essência, a soma dos registros contábeis dos planos de benefícios administrados.

2. A Quem se Aplica

A Política Contábil destina-se ao segmento das EFPC e aos usuários das demonstrações contábeis:

- I - empregados;
- II - diretores e conselheiros;
- III - participantes (ativos, assistidos e beneficiários);
- IV - patrocinadores e instituidores;
- V - órgãos reguladores; e.
- VI - usuários externos.

3. Plano de Contas

O Plano de Contas Contábil das EFPC consiste no conjunto de rubricas, previamente estabelecido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, órgão regulador e fiscalizador, que norteia os registros dos fatos e atos contábeis inerentes às entidades, além de embasar e complementar a elaboração das demonstrações contábeis. Formado por codificação alfanumérica, cuja parte numérica (código) é composta por no mínimo treze dígitos, enquanto a parte alfabética (título) destina-se à descrição da conta.

4. Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis dos planos administrados pela Centrus são elaboradas em atendimento às disposições emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador das atividades das EFPC.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações dos planos administrados, de forma a identificar, separadamente, cada plano de benefícios e o Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O resultado dos planos administrados pela Fundação é apurado anualmente por meio do compute das adições e deduções ocorridas nas gestões previdencial, administrativa e de investimentos, em conformidade com o regime contábil de competência.

Os processos, métodos e critérios e as modificações relevantes são discriminados e evidenciadas em notas explicativas às demonstrações contábeis, inclusive com a quantificação dos respectivos efeitos.

4.1 - Gestão de Investimentos

A gestão de investimentos é realizada de forma segregada, por plano administrado, cabendo destacar:

Títulos Públicos

Tais ativos são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição e classificados de acordo com a intenção de utilização definida pela administração, a saber:

I - Para Negociação – adquiridos com o propósito de alienação antes do seu vencimento. São ajustados pelo valor de mercado; e

II - Mantidos até o Vencimento – aqueles para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de sua manutenção até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Independente da classificação dos títulos, os rendimentos obtidos são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Ações

São registradas pela cotação de fechamento no pregão diário ou, na falta dessa, pela cotação divulgada mais recentemente nos últimos noventa dias. Na ausência de ambas, as ações são demonstradas pelo menor valor encontrado entre o valor patrimonial, o custo de aquisição, a última cotação disponível e o valor líquido provável de realização.

As receitas relativas a dividendos e a Juros sobre o Capital Próprio - JCP também são contabilizadas pelo regime de competência.

A variação apurada entre os valores da data-base da demonstração contábil com o do período imediatamente anterior é apropriada mensalmente à conta de rendas e variações positivas ou deduções e variações negativas.

Fundos de Investimento

Registrados pelo valor de suas cotas, os ativos que compõem suas carteiras avaliados pelo valor de mercado - marcados a mercado, obedecendo aos seguintes critérios:

I - títulos públicos – com base nas taxas referenciais do mercado secundário divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima;

II - ações de companhias abertas – de acordo com a cotação de fechamento no pregão diário ou com o valor econômico determinado por empresa independente especializada, para os valores mobiliários de companhias sem mercado ativo em bolsa ou em mercado de balcão; e

III - demais ativos – precificados pelos respectivos administradores dos fundos e convalidados pelo agente custodiante.

A variação apurada entre os valores da data-base da demonstração contábil com o do período imediatamente anterior é apropriada mensalmente à conta de rendas e variações positivas ou deduções e variações negativas.

Investimentos Imobiliários

Contabilizados pelo custo de aquisição e reavaliados anualmente, têm os ajustes decorrentes das reavaliações, positivos ou negativos, reconhecidos em contas de resultado.

As avaliações são efetuadas anualmente por empresas de serviços especializados de avaliação imobiliária, inclusive com exigência de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Cau.

Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores concedidos, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos das amortizações e das eventuais provisões para perdas. O cálculo dos rendimentos é feito em bases mensais, com apropriação nas contas de resultado.

Imobilizados e Intangíveis

Os bens são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados ou amortizados, mensalmente, pelo método linear.

Aquisições e alienações a prazo, benfeitorias, gastos com manutenção e conservação devem seguir o disposto no pronunciamento contábil 27 - CPC 27.

Exigíveis Operacionais

Representa os compromissos da Centrus frente aos direitos de participantes e assistidos dos planos de benefícios, obrigações fiscais e com os

patrocinadores e os fornecedores. É reconhecido pelo valor contratual, acrescido, quando aplicável, de encargos e de variação monetária.

4.2 - Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às EFPC, requer o uso de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para perdas de ativos, contingências e reservas matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação, sendo essas estimativas e premissas periodicamente revisadas.

Os itens sujeitos às referidas estimativas são apresentados a seguir:

4.2.1 - Provisões para perdas

Adota-se para fins de constituição de provisões para perdas os percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos estabelecidos por normatização específica emitida pelo órgão regulador e fiscalizador.

4.2.2 - Provisões e Passivos Contingentes

A área jurídica da Centrus acompanha as ações judiciais e administrativas em que a Fundação é parte, avaliando o risco de perda em função da fase processual, das decisões proferidas no processo, da jurisprudência aplicável e dos precedentes para ocorrências similares, observando as regras estabelecidas em regulamento próprio.

No caso de risco provável de desembolso de recursos decorrente de eventos passados e desde que esse valor possa ser estimado com confiança, são constituídas provisões de 100% do valor em risco, acrescido de estimativa de honorários de sucumbência.

Para as situações em que o risco de perda seja classificado como possível, ocorre a divulgação em Notas Explicativas, conforme legislação específica editada pelo órgão regulador e pronunciamento contábil 25 – CPC 25.

4.2.3 - Ativos Contingentes

Os Ativos contingentes não devem ser reconhecidos, exceto se o ganho for praticamente certo e a mensuração confiável, conforme previsão no CPC 25.

4.2.4 - Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais procedidos por empresa de atuária contratada. Representam os compromissos acumulados, no encerramento de cada exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefícios.

Para os planos de benefícios na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, a evolução dos saldos considera a acumulação de recursos, a variação da cota dos planos e as deduções destinadas ao pagamento dos referidos benefícios.

4.3 - Custeio da Gestão Administrativa

A cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios é feita pelo Plano de Gestão Administrativa - PGA, cujas fontes de recursos podem ser:

- I - contribuição dos participantes e assistidos;
- II - contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- III - reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- IV - resultado dos investimentos;
- V - receitas administrativas;
- VI - fundo administrativo;
- VII - dotação inicial; e
- VIII - doações.

O limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios é definido pelo Conselho Deliberativo quando da aprovação do orçamento anual da Fundação.

4.4 - Fundos Previdenciais

São criados com destinação específica, sob responsabilidade dos atuários externos, aos quais cabe a indicação da respectiva fonte de custeio e da finalidade, que deverá guardar relação com evento determinado ou com risco identificado, avaliado, controlado e monitorado. Seu saldo é atualizado pela rentabilidade dos planos de benefícios.

4.5 - Fundo Administrativo

Destina-se à cobertura das despesas da Centrus na administração dos planos de benefícios. É constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Fundação na administração dos planos. A variação de seu saldo reflete o resultado apurado pelo PGA.

4.6 - Fundos dos Investimentos

Os fundos dos investimentos destinam-se à cobertura do risco de não recebimento dos créditos de empréstimos e de financiamentos, em decorrência de óbito

de mutuários e de desequilíbrios econômico-financeiros nessas operações. Seu saldo é atualizado pela rentabilidade dos planos de benefícios.

5. Gestão de Riscos

A Fundação é administradora de planos de benefícios previdenciários e está exposta aos riscos inerentes ao segmento, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis a serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

Em linha com o Artigo 12 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados. Na Centrus a metodologia e os ditames para a realização dessas tarefas constam da Política de Gerenciamento de Riscos - PGR.

A Fundação mantém estrutura apropriada de gerenciamento de risco, com área específica que identifica, avalia periodicamente os riscos e apresenta medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: risco de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de governança, atuarial, de contraparte, de tecnologia da informação e legal.

6. Governança Corporativa – Informação Contábil

A adoção de práticas de governança estabelecidas na Resolução CGPC nº 13/2004 e no Manual de Governança Corporativa - MGC estão diretamente ligadas às informações contábeis. Os princípios e os fundamentos da Governança Corporativa recomendam, dentre outros, que a entidade deve prestar contas e ser transparente, de modo a permitir que suas informações sejam transmitidas prontamente, de modo claro, conciso, e compreensível aos seus usuários.

A elaboração e a divulgação das Demonstrações Contábeis devem ter como objetivo, além do cumprimento das exigências legais, a divulgação de informação útil, relevante, fidedigna, comparável, verificável, tempestiva e compreensível.

7. Atualização e Divulgação

Esta Política Contábil deve ser revisada sempre que se fizer necessário, de forma a incorporar as adaptações ao constante aperfeiçoamento das melhores práticas contábeis.

De modo a explicitar com transparência as estimativas contábeis adotadas pela Centrus, além da disponibilidade na página da *internet*, a PCont é divulgada na *intranet*.

Aprovação:

Ata Conse-2021/618, de 26 de novembro de 2021.



 0800 704 0494

 www.centrus.org.br

 relacionamento@centrus.org.br

 (61) 9 8138 8995